



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 60/2021/GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

Considerando o requerimento da servidora **ANA GARDÊNIA LOPES E MACEDO**, o qual solicita o retorno às suas funções como Assistente Social do município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, antes do término da licença para tratar de assuntos particulares, concedida na data de 03/06/2019:

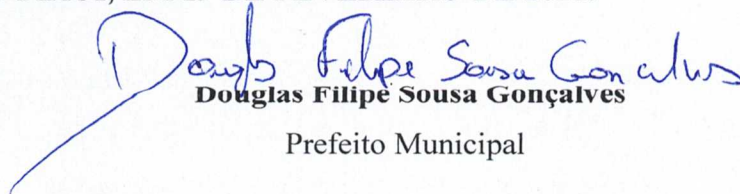
RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR a servidora **ANA GARDÊNIA LOPES E MACEDO**, portadora do RG 1.447.216 SSP/PI, CPF 757.062.023-20, nas suas funções como servidora efetiva do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, em virtude do requerimento de interrupção da licença para tratar de assuntos particulares, devendo a servidora acima informada retornar às suas atividades a partir de 02/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal